



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS Nº 0533 A 0538/2023 - RTR

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto no art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, e o que consta do Processo SEI 23114.909798/2023-70, resolve:

PORTARIA Nº 0533/2023, de 26/06/2023 – alterar, de acordo com o Laudo Médico Pericial nº 110.497/2023, a jornada de trabalho de CIRO JOSÉ TABET, matrículas 10984-3/UFV e 1967889-7/Siape, ocupante do cargo de Regente, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Culturais, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com remuneração integral, de 21 de junho de 2023 a 21 de junho de 2028.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, e o que consta do Processo SEI 23114.910099/2023-72, resolve:

PORTARIA Nº 0534/2023, de 26/06/2023 – autorizar o afastamento, do País, de BRUNO NERY FERNANDES VASCONCELOS, matrículas 13202-0/UFV e 1337866-2/Siape, no período de 15 a 23 de julho de 2023, incluindo o trânsito, para participar de missão de trabalho no âmbito de acordo de cooperação técnica, em Paramaribo, Suriname, com ônus Agência Brasileira de Cooperação/Ministério das Relações Exteriores.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o que consta do Processo 23114.914213/2021-71, bem como a decisão proferida em 23/05/2023, e invocando como fundamento as razões registradas no relatório final da comissão processante, bem como no parecer da Procuradoria Federal junto à UFV, conforme autorizado pelo art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999 e pelo art. 168 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

PORTARIA Nº 0535/2023, de 27/06/2023 – 1. aplicar ao servidor público Francisco Moreira Campos Júnior, matrícula 12822-8/UFV, lotado no Departamento de Medicina e Enfermagem, a penalidade de suspensão, fixando sua duração em 27 (vinte e sete) dias; 2. converter, diante da conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do art. 130, § 2º, da Lei 8.112/1990.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o que consta do Processo SEI 23114.910675/2023-81, resolve

PORTARIA Nº 0536/2023, de 27/06/2023 – 1. exonerar, a pedido, ANA LÍDIA COUTINHO GALVÃO, matrículas 6934-5/UFV e 0431195-0/Siape, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação em Educação Infantil, FUC-001, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; 2. designar MÁRCIA ONÍSIA DA SILVA, matrículas 10489-2/UFV e 2559456-0/Siape, para ocupar a função comissionada de que trata o item anterior.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto no art. 5º, § 2º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001, a deliberação do Conselho Universitário, em sua 480ª reunião, realizada em 23/06/2023, e o que consta do Processo SEI 23114.905728/2023-42, resolve:

PORTARIA Nº 0537/2023, de 27/06/2023 – alterar, a pedido, a jornada de trabalho de THALES MACIEL VIANA, matrículas 12084-7/UFV e 2256112-1/Siape, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com redução proporcional da remuneração, a contar de 1º de julho de 2023.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto no art. 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, e o que consta do Processo 23114.902132/2023-91, resolve:

PORTARIA Nº 0538/2023, de 27/06/2023 – 1. exonerar, a pedido, ANGÉLICA DUMONT PIRES GILBERTI, matrículas 11812-5/UFV e 2134599-9/Siape, ocupante do cargo de Médico/Área, nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 06, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, código de vaga 339544, a contar de 03 de julho de 2023; 2. declarar vago o referido cargo.

Publique-se e cumpra-se. (a) Demetrius David da Silva, Reitor.

	CAMPUS OFICIAL	BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Institucional (DCI)		Editado pela Diretoria de Comunicação
Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio		